



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00092/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1464/2023 de 26/12/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais ), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.011.002 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0504 - SERVICOS DE LIMPEZA URBANA

Proj/Ativ.....: 2.126 - MANUT.ATIV. DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1759005 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Valor.....: R\$ 24.000,00

Ficha: 00424

Unid. Orc.....: 02.011.003 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Função.....: 15 - URBANISMO

Subfunção.....: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa.....: 0505 - SERVICOS FUNERARIOS

Proj/Ativ.....: 3.063 - INVESTIMENTO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 1759005 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Valor.....: R\$ 24.000,00

Ficha: 00462

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais ), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**

**DECRETO Nº 00092/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 03 DE OUTUBRO DE 2024

---